



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 22/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Michell da Silva Sousa	5159	11/03/2023 a 10/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	30 (trinta) dias
Vania Pereira Marra	5139	20/02/2021 a 19/02/2022	09/10/2024 a 18/10/2024	10 (dez) dias
Adelino Nogueira da Silva	128	05/08/2022 a 04/08/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	10 (dez) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de outubro de 2024.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE